

MSG.AL.Nº 5.311/2021.
Mensagem nº 50/2021.
Salvador, 17 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, e o Anexo IV da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, na forma que indica, e dá outras providências”*.

A presente Proposição visa a reestruturar os vencimentos básicos dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, e os subsídios dos servidores das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

Assim, as alterações das estruturas remuneratórias previstas nesta Proposta produzirão um acréscimo na despesa de pessoal, para o exercício de 2022, no valor estimado de R\$80.573.848,00 (oitenta milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais) e, para o ano de 2023, R\$104.746.002,00 (cento e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil e dois reais).

O Governo, ao elaborar os estudos para estas alterações das estruturas remuneratórias, considerou a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta